



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 131, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a
Servidora do Magistério Público Municipal”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 058/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2024, a servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Aline Colaço Fernandes	EMEIEF B.º Maria Ignez Gonçalves Pettená	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 04 de março de 2024.
/mg.